

Documentos necessários/Presença Obrigatória

Atenção: É obrigatória a apresentação dos documentos originais da pessoa física e originais ou cópia autenticada da pessoa jurídica.

Da empresa

- Registro Comercial, no caso de empresa individual;
- Ato Constitutivo, Estatuto ou Contrato Social em vigor, devidamente registrado em órgão competente¹;
- Documento de eleição de seus administradores, quando aplicável;
- Cartão do CNPJ (Impresso do site da Receita Federal no máximo há 5 dias)².

Opcional:

- Cadastro Específico do INSS – CEI

1- Clausula Administrativa: É importante avaliar na cláusula que dispõe sobre a administração da sociedade, quem é (são) o(s) responsável (is) legal (is) por assumir compromissos e obrigação em nome da dela. Se a administração couber a mais de um sócio, diretor ou administrador, todos os citados deverão comparecer no dia da validação, munidos de seus respectivos documentos pessoais, listados a seguir para assinatura dos termos.

2- Consulta Online: Os Contratos Sociais serão consultados de forma online na Junta Comercial do Estado, em estados onde essa consulta está disponível.

Do(s) responsável (is) legal (ais) cadastrado na Receita Federal

- Carteira Nacional de Habilitação (CNH), Cédula de Identidade ou Carteira de Entidade de classe¹;
- Carteira de Identidade de Estrangeiro (CIE)², se estrangeiro domiciliado no Brasil;
- CPF;
- Comprovante de residência ou domicílio, emitido há no máximo 3 (três) meses da data de validação presencial³;
- Uma foto recente 3x4. Caso o documento de identificação apresentado seja recente (menos de 5 anos de emissão) e possua foto colorida, fica dispensada a apresentação da foto 3x4.
- Passaporte vigente. Ressaltamos que, caso o passaporte apresentado tenha mais de 5 anos é necessário apresentar fotografia 3x4
- Carteiras de Classe serão aceitas cujos órgãos emissores permitam a consulta online do titular.
- CIE - Caso o documento de identificação apresentado seja o CIE permanente
- **NÃO** será aceito CIE Provisório.

Documentos Opcionais para Pessoa Física:

- Título de Eleitor;
- PIS/PASEP.

 **ONLINE**
CERTIFICADORA
VOCÊ ONLINE, VOCÊ SEGURO

Comprovante de residência/ domicílio: Entendem-se como comprovante de residência ou de domicílio as contas de consumo de concessionárias de serviços públicos (água, luz e gás), extratos bancários, contas de cartão de crédito vinculado a bancos, contas de telefonia fixa ou móvel (celular).

Presença obrigatória: O futuro titular do certificado (portador do CPF cadastrado na fase de compra) deve comparecer no Ponto de Validação da ONLINE Certificadora munido de seus documentos pessoais acima listados.